

Município de Missal

ESTADO DO PARANÁ



PORTARIA Nº 562, DE 07 DE AGOSTO DE 2024

O Prefeito Municipal de Missal, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e conforme o Memorando nº 492/2024, emitido pela Secretaria Municipal de Saúde,

R E S O L V E

Art. 1º - CONCEDER férias ao servidor abaixo relacionado, lotado na Secretaria Municipal de Saúde.

SERVIDOR	CARGO	PERÍODO AQUISITIVO	PERÍODO A SER USUFRUIDO
Ediocezar Osvaldo Fleck	Técnico em Enfermagem SAMU	2021/2022 (residual) 2022/2023	08/08/2024 a 22/08/2024 (quinze dias) 23/08/2024 a 21/09/2024 (trinta dias)

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MISSAL, 07 DE AGOSTO DE 2024.


Adilto Luis Ferrari
Prefeito Municipal